



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 230/2025/CI

Brasília, 11 de novembro de 2025

Ao Senhor
Sandoval de Araujo Feitosa Neto
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

Assunto: Informações sobre os resultados do Plano de Operação Energética (PEN) de 2025 e sobre os avanços regulatórios recentes em prol da segurança do abastecimento do Sistema Elétrico Nacional (SIN). **Ref.:** Ofício nº 566/2025-GDG/ANEEL

Senhor Diretor-Geral,

Agradecemos, desde já, a manifestação de V.Sas. em resposta ao Requerimento nº 73/2025-CI. As informações encaminhadas contribuíram significativamente para o esclarecimento de pontos relevantes a esta Comissão.

Conforme informado pela ANEEL no Ofício nº 566/2025-GDG/ANEEL, observa-se que o crescimento médio anual da demanda máxima instantânea do Sistema Interligado Nacional (SIN) supera o crescimento da carga de energia, evidenciando um aumento estrutural dos requisitos de potência do sistema.

De acordo com os Estudos Prospectivos disponíveis na área de Suprimento Energético do ONS (<https://www.ons.org.br/paginas/energia-no-futuro/suprimento-energetico>), conforme citado no Ofício CTA-ONS DGL/CS 1624/2025, verifica-se um aumento expressivo da Potência Não Suprida no SIN a partir de 2028.

O relatório “Requisitos de Geração para Atendimento aos Critérios de Suprimento”, parte do Plano Decenal de Expansão de Energia 2034 (PDE 2034), indica que a necessidade de atendimento aos requisitos de potência deverá atingir 10.000 MW em 2030, alcançando 25.000 MW em 2034.

Diante dos fatos, solicitamos a V.Sas. as estimativas de necessidade de potência para o período de 2029 a 2034, apresentadas de forma individualizada por ano, considerando os diferentes cenários de estudo.

Considerando ainda os princípios elencados no art. 37, da Constituição Federal, bem como do art. 2º da Lei nº 9.784/1999, solicitamos que as informações sejam prestadas em até 10 dias.

Certos de podermos contar com a colaboração de V.Sas., renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador MARCOS ROGÉRIO
Presidente da Comissão